



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI Nº 3040, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas dos Convênios formalizados com o Governo Federal”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 005, de 21 de janeiro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 004, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 2.899.538,22 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), destinados ao atendimento de despesas de Convênios formalizados com o Governo Federal a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infraestrutura Urbana

Finalidade: Convênio Federal tem por objeto Provisão de Unidades Habitacionais no município de Tabapuã

Fonte de Recursos 05 - Federal

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimento - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)

II. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infraestrutura Urbana

Finalidade: Convênio Federal tem por objeto Provisão de Unidades Habitacionais no município de Tabapuã

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimento - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 99.538,22 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de 2.899.538,22 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos de Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação vinculados a convênios firmados com o Governo Federal, conforme dispõe o § 1º, inciso I e II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias de janeiro do ano de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

LEONARDO BOLOGNA

Secretário Municipal de Governo e Administração